



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga o prazo de vigência das indicações dos membros do Núcleo de Apoio à Inclusão do *Campus* Governador Valadares (NAI-GV)

O VICE-DIRETOR GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Alex Sander de Moura, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 379, de 26 de março de 2021, e,

CONSIDERANDO a Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 09, de 20 de Outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF Nº 25, de 29 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência das indicações dos membros do Núcleo de Apoio à Inclusão do *Campus* Governador Valadares (NAI-GV), designados pela Portaria DIRGV/UFJF Nº 25, de 29 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

ALEX SANDER DE MOURA

VICE-DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 29/01/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2217321** e o código CRC **5D1D3480**.